



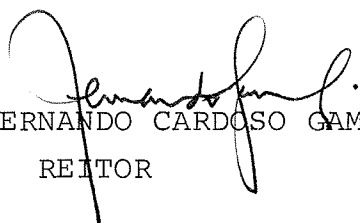
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 195 /92-GR/UFAL
Em, 23 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05/10/82, do MEC,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 0573 de 10/12/91, que prorroga a concessão da Bolsa Especial de Monitor, no período de 18/11/91 a 20/12/91 e de 20/01/92 a 11/04/92, a partir de 18/11/91 a aluna INGRAMS ÚRSULA MACHADO DE ARRUDA, do Deptº de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde (CSAU).


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR